



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 122/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024, pela Portaria n.º 102/2024, de 25 de abril de 2024;

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE


Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – GURITA DO ITAJUÍ**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de maio de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis